

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 56/2025**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): **Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)**.

Nome da autoridade competente: **João Edegar Pretto - Diretor-Presidente**.

Matrícula SIAPE nº **1336649** / Matricula funcional - Conab: **110.961**

Número do CPF: **630.904.220-34**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenadoria de Relações Internacionais da Presidência da Companhia Nacional de Abastecimento (COINT/CONAB)**.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Resolução Consad nº 16 de 24/07/2025 e pela Resolução Consad nº 9 de 21/03/2023**.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **550008/00001 - Coordenadoria de Relações Internacionais da Presidência da Companhia Nacional de Abastecimento (COINT/CONAB)**.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto

do TED: **550008/00001 - Coordenadoria de Relações Internacionais da Presidência da Companhia Nacional de Abastecimento (COINT/CONAB)**.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE)**

Nome da autoridade competente: **Ruy Carlos Pereira**

Número do CPF: **363.813.907-78**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral de Cooperação Multilateral-Cooperação Sul-Sul Trilateral com Organismos Internacionais da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 1.018 de 03 de setembro de 2018**.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **240025 / 00001 / Agência Brasileira de Cooperação (ABC)**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **240025 - Agência Brasileira de Cooperação (ABC)**

3. OBJETO:

Desenvolvimento do Projeto de Cooperação Sul-Sul Trilateral intitulado “Ação regional para fortalecer as instituições públicas de abastecimento e comercialização de alimentos - GCP/RLA/249/BRA”, a ser executado em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), cujo objetivo é contribuir para aumentar a resiliência dos sistemas agroalimentares e reduzir a vulnerabilidade da população diante de eventos extremos relacionados a fatores econômicos, sociais e ambientais, em todos os países da região.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Resultado (Meta) 1: Os países membros da rede expandiram as capacidades técnicas para elaborar e implementar políticas e programas de fornecimento e comercialização de alimentos que contribuam para o acesso aos alimentos e a inclusão da agricultura familiar e camponesa.

Produto 1.1. Desenvolvimento de comunidades virtuais de prática/discussões técnicas entre os membros da rede, promovendo a integração regional e a cooperação Sul-Sul, a troca de experiências e o fortalecimento das capacidades técnicas (2026).

Produto 1.2. Oportunidades de diálogo e troca presenciais promovidas para aprofundar discussões, analisar desafios e compartilhar experiências bem-sucedidas.

Produto 1.3 Apoio à implementação da Estratégia Regional para Reservas Estratégicas dos países do SICA e melhoria da governança para lidar com emergências alimentares na sub-região da América Central.

Resultado (Meta) 2: Estratégia desenhada e implementada para a gestão do conhecimento, comunicação, visibilidade das experiências, boas práticas e ferramentas implementadas e/ou geradas no âmbito dos sistemas públicos de abastecimento e comercialização de alimentos.

Produto 2.1 Realizar uma análise das demandas de conhecimento comuns por parte dos membros da Rede SPAA que contribuam para o aprimoramento das capacidades institucionais.

Produto 2.2 Realizar um mapeamento de fontes de conhecimento relevantes dentro e fora da Rede SPAA, considerando estudos conduzidos por universidades, centros de pesquisa, especialistas e organizações da sociedade civil da região sobre programas e políticas de fornecimento e comercialização de alimentos e seus impactos.

Produto 2.3 Sistematizar e documentar experiências bem-sucedidas de boas práticas desenvolvidas pelos membros da Rede SPAA, identificando os principais fatores de sucesso, lições aprendidas e replicabilidade.

Produto 2.4. Criar um plano de comunicação e visibilidade da Rede SPAA que considere a disseminação de notícias e informações relevantes geradas pelos membros da rede SPAA e o desenvolvimento de campanhas informativas sobre políticas, programas e ferramentas das instituições públicas de abastecimento e comercialização de alimentos implementadas.

Resultado (Meta) 3: Estudos elaborados sobre os impactos sociais, econômicos e ambientais das políticas e programas de abastecimento e comercialização de alimentos promovidos pelos membros da Rede SPAA.

Produto 3.1 Estudos sobre os efeitos na melhoria do acesso alimentar, transparência e economia familiar promovidos pelos programas de abastecimento e comercialização de alimentos dos membros da Rede SPAA que contribuem para uma maior oferta de alimentos básicos saudáveis.

Produto 3.2 Estudos sobre a importância da gestão de estoques, formação de reservas estratégicas de alimentos e de políticas de estabilização de preços que promovam a inclusão da agricultura familiar e camponesa, o acesso a alimentos e a estabilização de preços em cenários de crise alimentar.

Resultado (Meta) 4. Projeto gerenciado, monitorado, avaliado e divulgado.

Produto 4.1 Equipe de base contratada.

Produto 4.2 Comitê de Acompanhamento do Projeto em funcionamento.

Produto 4.3 Planos anuais de comunicação estratégica desenvolvidos e implementados.

Produto 4.4 Relatórios de progresso técnico e financeiro elaborados.

Produto 4.5 Avaliação do projeto realizada.

Resultado (Meta) 5. Administração do Projeto pelo organismo internacional.

Produto 5.1 Custos Intiretos de Taxa de administração da FAO definida e acordada dentro do projeto GCP/RLA/249/BRA

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores tem, como mandato, a competência para planejar, coordenar, negociar, aprovar, executar, acompanhar e avaliar, no âmbito nacional, programas, projetos e atividades de cooperação técnica e humanitária para o desenvolvimento em todas as áreas do conhecimento.

A Cooperação técnica Sul-Sul trilateral é uma modalidade de cooperação para a promoção das políticas exitosas brasileiras, contribuindo para o aperfeiçoamento da execução dessas políticas em território nacional pois, ao mesmo tempo em que se evidenciam os benefícios, demonstram-se, também, os pontos passíveis de revisão e de melhoria dos programas brasileiros (princípio dos benefícios mútuos).

Para tanto, espera-se que o projeto contribua para a melhoria das políticas de abastecimento e comercialização de alimentos nos países da América Latina e do Caribe. O projeto GCP/RLA/249/BRA está alinhado com as prioridades definidas pelo Governo da República Federativa do Brasil tanto em nível nacional quanto internacional e atuará por meio das seguintes estratégias:

- fortalecimento de capacidades individuais, organizacionais e institucionais;
- apoio aos processos de formulação e implementação de políticas públicas;
- promoção do desenvolvimento de marcos políticos e regulatórios e a incidência em políticas públicas;
- promoção e formação de redes e/ou plataformas regionais e temáticas para ampliação da capacidade de diálogo; e
- articulação e colaboração com órgãos e mecanismos de coordenação regional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custo Serviços financeiros da FAO :**R\$ 44.660,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais)**
2. Custo Serviços de suporte técnico (oficial técnico e responsável pelo orçamento):**R\$ 60.824,00 (sessenta mil oitocentos e vinte e quatro reais)**
3. Custo de serviços do projeto - ISC (7%): **R\$ 182.195,00 (cento e oitenta e dois mil cento e noventa e cinco reais)**

Total dos custos indiretos: **R\$ 287.679,00 (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais)**

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Os países membros da rede expandiram as capacidades técnicas para elaborar e implementar políticas e programas de fornecimento e comercialização de alimentos que contribuam para o acesso aos alimentos e a inclusão da agricultura familiar e camponesa.	R\$ (reais)	1	R\$ 1.377.521,20	R\$ 1.377.521,20	OUT/25	OUT/26
Produto	1.1. Desenvolvimento de comunidades virtuais de prática/discussões técnicas entre os membros da rede, promovendo a integração regional e a cooperação Sul-Sul, a troca de experiências e o fortalecimento das capacidades técnicas (2026).	R\$ (reais)	1	R\$ 24.980,22	R\$ 24.980,22	ABR/26	DEZ/26
Produto	1.2. Oportunidades de diálogo e troca presenciais promovidas para aprofundar discussões, analisar desafios e compartilhar experiências bem-sucedidas.	R\$ (reais)	1	R\$ 1.218.154,04	R\$ 1.218.154,04	MAR/26	NOV/26

Produto	1.3. Apoio à implementação da Estratégia Regional para Reservas Estratégicas dos países do SICA e melhoria da governança para lidar com emergências alimentares na sub-região da América Central.	R\$ (reais)	1	R\$ 134.386,94	R\$ 134.386,94	OUT/25	OUT/26
META 2	Estratégia desenhada e implementada para a gestão do conhecimento, comunicação, visibilidade das experiências, boas práticas e ferramentas implementadas e/ou geradas no âmbito dos sistemas públicos de abastecimento e comercialização de alimentos.	R\$ (reais)	1	R\$ 660.571,98	R\$ 660.571,98	SET/25	DEZ/26
Produto	2.1. Realizar uma análise das demandas de conhecimentos de interesse comum entre os membros da Rede SPAA que contribuam para potencializar as capacidades institucionais	R\$ (reais)	1	R\$ 51.269,51	R\$ 51.269,51	OUT/25	DEZ/25
Produto	2.2. Realizar um mapeamento de fontes de conhecimento relevantes dentro e fora da Rede SPAA, considerando estudos desenvolvidos por universidades, centros de pesquisa, especialistas e organizações da sociedade civil na região sobre programas e políticas de abastecimento e comercialização de alimentos e seu impacto.	R\$ (reais)	1	R\$ 56.966,12	R\$ 56.966,12	FEV/26	MAI/26
Produto	2.3. Sistematizar e documentar as experiências bem-sucedidas de boas práticas desenvolvidas pelos membros da Rede SPAA, identificando fatores-chave de sucesso, lições aprendidas e replicabilidade.	R\$ (reais)	1	R\$ 199.381,49	R\$ 199.381,49	MAR/26	DEZ/26

Produto	2.4. Criar um plano de comunicação e visibilidade da Rede SPAA que considere a disseminação de notícias e informações relevantes geradas pelos membros da rede SPAA e o desenvolvimento de campanhas informativas sobre políticas, programas e ferramentas das instituições públicas de abastecimento e comercialização de alimentos implementadas.	R\$ (reais)	1	R\$ 352.954,86	R\$ 352.954,86	SET/25	DEZ/26
META 3	Estudos elaborados sobre os impactos sociais, econômicos e ambientais das políticas e programas de abastecimento e comercialização de alimentos promovidos pelos membros da Rede SPAA.	R\$ (reais)	1	R\$ 113.954,17	R\$ 113.954,17	MAR/26	DEZ/26
Produto	3.1. Estudos sobre os efeitos na melhoria do acesso alimentar, transparéncia e economia familiar promovidos pelos programas de abastecimento e comercialização de alimentos dos membros da Rede SPAA que contribuem para uma maior oferta de alimentos básicos saudáveis.	R\$ (reais)	1	R\$ 56.974,30	R\$ 56.974,30	MAR/26	AGO/26
Produto	3.2. Estudos sobre a importância da geração de estoques, a formação de reservas estratégicas de alimentos e políticas de estabilização de preços que promovem a inclusão da agricultura familiar e camponesa, o acesso alimentar e a estabilização de preços em cenários de crise alimentar.	R\$ (reais)	1	R\$ 56.979,87	R\$ 56.979,87	MAI/26	DEZ/26
META 4	Projeto gerenciado, monitorado, avaliado e divulgado	R\$ (reais)	1	R\$ 345.273,65	R\$ 345.273,65	SET/25	MAR/27
Produto	4.1 Equipe de base contratada	R\$ (reais)	1	R\$ 256.347,66	R\$ 256.347,66	NOV/25	MAR/27
Produto	4.2 Comitê de Acompanhamento do Projeto em funcionamento	R\$ (reais)	1	R\$ 56.966,12	R\$ 56.966,12	SET/25	FEV/27
Produto	4.3 Planos anuais de comunicação estratégicos elaborados e implementados	R\$ (reais)	1	R\$ 28.926,96	R\$ 28.926,96	DEZ/25	DEZ/26

Produto	4.4 Relatórios de progresso técnico e financeiro elaborados	R\$ (reais)	1	R\$ 1.819,74	R\$ 1.819,74	DEZ/25	MAR/27
Produto	4.5 Avaliação do projeto realizada	R\$ (reais)	1	R\$ 1.213,17	R\$ 1.213,17	OUT/26	DEZ/26
META 5	Administração do Projeto pelo organismo internacional.	R\$ (reais)	1	R\$ 287.679,00	R\$ 287.679,00	NOV/25	MAR/27
Produto	5.1 Custos Intiretos de Taxa de adminisitracão da FAO definida e acordada dentro do projeto GCP/RLA/249/BRA	R\$ (reais)	1	R\$ 287.679,00	R\$ 287.679,00	NOV/25	MAR/27

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro de 2025	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Março de 2026	R\$ 2.685.000,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 0,00 (zero real)
3.3.90.39 - Custos Operacionais	Sim	R\$ 2.785.000,00 (dois milhões setecentos e oitenta e cinco mil reais)
Valor total:	Não	

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Ruy Carlos Pereira
Embaixador
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação
Ministério das Relações Exteriores

13. APROVAÇÃO

João Edegar Pretto
Diretor-Presidente
Companhia Nacional de Abastecimento

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Brasília, 11 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 15/12/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Carlos Pereira, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48975578** e o código CRC **02857697**.